

19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis - "FOTO GRAFIA DA CIDADE"

REGULAMENTO

CAPÍTULO I - Do objetivo

A Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes promove, nos dias 23 e 24 de março de 2013, o concurso fotográfico 19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis – "FOTO GRAFIA DA CIDADE", que acontece por ocasião do aniversário da cidade, com o objetivo de estimular e desenvolver o gosto pela linguagem fotográfica, revelando diversos olhares sobre a cidade de Florianópolis.

CAPÍTULO II – Do tema

A 19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis – "FOTO GRAFIA DA CIDADE" tem como grande tema "A cidade que ninguém vê" e a partir dele serão definidos os subtemas – 12 (doze) para modalidade "filme" e "digital", 06 (seis) para a modalidade "infantojuvenil".

CAPÍTULO III – Da participação

1) Podem participar do concurso, fotógrafos profissionais ou amadores que sejam pessoas físicas, de nacionalidade brasileira ou naturalizada, maiores de 18 (dezoito) anos, que residam, trabalhem ou estudem no território nacional.

2) Na modalidade "infantojuvenil" podem participar crianças e jovens entre 6 e 15 anos, de nacionalidade brasileira ou naturalizada, que residam ou estudem no território nacional.

3) Será permitida a participação de estrangeiros legalizados, mediante comprovação no ato de inscrição.

§ 1º É vetada a inscrição de participantes:

a) Servidores da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes e/ou que tenham com eles vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral;

b) Que tenham vínculos familiares consanguíneos ou afins, na linha reta ou colateral, com membros de órgãos parceiros patrocinadores, apoiadores do concurso e integrantes da Comissão Julgadora.

CAPÍTULO IV - Da inscrição

1) Os participantes poderão concorrer com apenas uma inscrição;

2) No ato da inscrição os participantes deverão entregar a ficha de inscrição, preenchida e assinada, e escolher uma das modalidades: digital, filme ou infantojuvenil.

3) **Os participantes deverão entregar também no ato da inscrição a declaração de cessão de uso de imagem, declaração de responsabilidade civil e declaração legal, este último, caso se trate de inscrição de menor, conforme modelos em anexo.**

4) As inscrições estarão abertas na **Estúdio Vita Produções**, Rua Felipe Schmidt, 706 – loja 06, Centro - Florianópolis, do dia 11/03/2013 ao dia 22/03/13 das 9h às 18h, e no dia 23/03/13 das 9h às 11h.

5) Os interessados na modalidade "infantojuvenil" deverão estar acompanhados por um responsável no ato da inscrição.

6) O número de inscritos é de no máximo 400 pessoas, respeitando os seguintes limites:

a) Modalidade "filme" e "digital" – até 350 participantes

b) Modalidade "infantojuvenil" – até 50 participantes

7) As inscrições serão efetuadas por ordem de recebimento.



- 8) No ato da inscrição, o participante receberá um CD-R ou rolo de filme (Fujifilm 400, 12 poses, colorido), com o número de inscrição.
- 9) O filme ou CD terá um número relativo à inscrição que em hipótese alguma deverá ser adulterado, sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO V – Das especificações

1) Modalidade Digital:

a) A categoria digital será dividida em:

Categoria 1 – câmera reflex intercambiáveis (com lentes intercambiáveis);

Categoria 2 – Câmera objetiva única (não trocam lentes).

b) As câmeras digitais devem gerar arquivos de, no mínimo, 3.0 megapixels e registro em arquivo JPEG.

c) Ficam proibidas as manipulações através dos programas Photoshop, Photopaint ou qualquer outro programa de manipulação fotográfica.

§ - As fotos selecionadas passarão por perícia técnica.

d) As meta datas serão analisadas.

e) O participante deverá entregar para a Comissão Organizadora o CD com apenas uma imagem de cada subtema, totalizando 12 (doze) arquivos.

f) Os arquivos deverão ser renomeados com o número da inscrição (etiqueta), seguido do número sequencial do subtema.

Ex: Inscrição 399 – Subtema – 1 = 399-01

Subtema – 2 = 399-02

2) Modalidade Filme:

a) O participante poderá captar apenas uma imagem de cada subtema.

b) Ao final da atividade, o participante deverá entregar o rolo de filme com 12 (doze) fotos para a Comissão Organizadora.

3) Modalidade Infantojuvenil:

a) O participante deverá estar sempre acompanhado por um responsável.

b) O participante poderá usar: máquina digital, aparelho celular ou *tablet*, gerando arquivos de, no mínimo, 3.0 megapixels e registro em arquivo JPEG;

c) Ficam proibidas as manipulações através dos programas Photoshop, Photopaint ou qualquer outro programa de manipulação fotográfica.

§ - As fotos selecionadas passarão por perícia técnica.

d) As meta datas serão analisadas.

e) O participante deverá entregar para a Comissão Organizadora o CD com apenas uma imagem de cada subtema, totalizando 06 (seis) arquivos.

f) Os arquivos deverão ser renomeados com o número da inscrição (etiqueta), seguido do número sequencial do subtema.

Ex: Inscrição 399 – Subtema – 1 = 399-01

Subtema – 2 = 399-02

f) Os responsáveis pelos participantes não poderão ajudar na captura das imagens.

4) A participação na **19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis - "FOTO GRAFIA DA CIDADE"** tem como pré-requisito a plena aceitação do presente regulamento.

CAPÍTULO VI - Das regras

- 1) A 19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis – “FOTO *GRAFIA* DA CIDADE” terá o grande tema “**A cidade que ninguém vê**”, que orientará o registro fotográfico de 12 (doze) subtemas, para a modalidade “filme” ou “digital”, e 06 (seis) subtemas para a modalidade “infantojuvenil”.
- 2) Cada subtema deverá ser fotografado na ordem anunciada/recebida.
- 3) Os participantes deverão retirar na Sede da FCFFC, mediante o comprovante da inscrição, material de identificação de uso **obrigatório** durante todo o período da atividade. O material de identificação será entregue somente no dia 23/03 (sábado), das 9h às 11h45.
- 4) A atividade terá início às 12h do dia 23/03/13, na Sede da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes, e terminará no dia 24/03/13 às 18h.
- 5) Às 12 horas do dia 23/03, na sede da FCFFC, serão distribuídos **todos** os subtemas para as 03 (três) modalidades.
- 6) Os subtemas também serão anunciados durante a programação da Rádio UDESC e pelo site <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes>.
- 7) Não será disponibilizado, para os participantes da modalidade digital e infantojuvenil, suporte e equipamentos de nenhuma natureza para o processo de gravação das fotos no CD.
- 8) Os promotores não se responsabilizam por qualquer dano que venha a ocorrer com equipamentos durante o evento ou por qualquer erro que ocorra no processo de ampliação.

CAPÍTULO VII - Dos prazos

- 1) Cada participante deverá entregar o CD devidamente gravado ou o filme sem revelar na Sede da Fundação Franklin Cascaes, das 15h às 18h, do dia 24/03/2013 (domingo).
- 2) Após as 18h a Comissão Organizadora **não** receberá os CDs e os filmes.

CAPÍTULO VIII - Da avaliação

- 1) As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por 02 (dois) profissionais especializados, convidados pela FCFFC, e 02 (dois) integrantes da Comissão Organizadora. As fotos digitais selecionadas pela Comissão Julgadora serão também avaliadas por um técnico em fotografia digital, indicado pela FCFFC.
- 2) A comissão julgadora avaliará os trabalhos e elegerá as melhores fotos, conforme os seguintes critérios de avaliação:
 - a) Consonância com o tema e subtemas definidos;
 - b) Criatividade;
 - c) Originalidade;
 - d) Estética;
 - e) Qualidade Fotográfica (técnica);
 - f) Qualidade informativa
- 3) Serão desclassificados os trabalhos que:
 - a) Utilizarem imagens já registradas em outras edições do concurso;
 - b) Utilizarem logomarcas;
 - c) Utilizarem imagens com manipulação eletrônica.
- 4) Ao Júri reserva-se o direito de **não atribuir** qualquer uma das premiações previstas neste regulamento, caso considere que o conjunto de fotografias não reúna os critérios de avaliação e classificação estabelecidos.



CAPÍTULO IX - Do material selecionado

- 1) As provas e fotografias selecionadas para premiação terão seu uso cedido à Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes que, sobre elas, terá amplo direito de utilização, assegurando o crédito de autoria.
- 2) Fica proibido o uso comercial, no entanto, sendo permitida a divulgação da obra em portfólio ou currículo, sempre citando o evento como fonte de referência.
- 3) Os filmes, os CDs e as fotos não premiados poderão ser resgatados na sede da FCFFC até 30 dias após a divulgação dos trabalhos selecionados. Depois deste prazo, serão inutilizados.

CAPÍTULO X – Dos resultados

- 1) A divulgação das fotografias selecionadas e os nomes dos respectivos participantes será veiculada no site da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes <http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/franklincascaes> e pelo(s) patrocinador(es).
- 2) As imagens premiadas serão ampliadas e farão parte da exposição na Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti, Praça XV de Novembro, Nº180, com abertura a ser definida pela Comissão Organizadora, onde serão entregues os prêmios. É obrigatória a presença dos premiados, ou representante legal, na solenidade de entrega e abertura da exposição.
- 3) As fotos poderão ser ampliadas em outros suportes e expostas em locais diversos, a serem definidos pela FCFFC.
- 4) Os casos omissos ao presente regulamento serão avaliados e definidos pela Comissão Organizadora e equipe técnica da FCFFC.

CAPÍTULO XI – Da premiação

- 1) A solenidade de premiação será na Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti;
- 2) Serão premiados os 1º e 2º lugares do conjunto de fotografias de cada modalidade - digital e filme, sendo conferido os seguintes prêmios;

Modalidade Filme:

- 1º - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
- 2º - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Modalidade digital:

Categoria 1 –

- 1º - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
- 2º - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Categoria 2 –

- 1º - R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
- 2º - R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

- 3) Na modalidade “infantojuvenil” será conferido prêmio pelo conjunto de imagens para 01 (um) participante de cada faixa etária:

- 06 aos 09 anos – prêmio de participação
- 10 aos 12 anos – prêmio de participação
- 13 aos 15 anos – prêmio de participação

- 3) Será conferido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para até 20 (vinte) melhores fotografias individualmente selecionadas, independente da modalidade;

§ - Os valores da premiação **estão sujeitos à tributação de impostos**, conforme estabelece legislação vigente;



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

4) Para receber o prêmio nas modalidades “filme” e “digital” será necessário informar: nome completo, endereço residencial, número do CPF, dados bancários em nome do participante.

CAPÍTULO XII – Das responsabilidades da Comissão Organizadora

- Realizar a seleção de 08/04/2013 a 12/04/2013
- Divulgar os resultados em 15/04/2013
- Realizar o empenho 15/04/2013 a 17/04/2013
- Abertura da exposição e premiação na Galeria Municipal de Arte Pedro Paulo Vecchietti no dia 25/04/2013

CAPÍTULO XIII – Das disposições finais

1) Os casos omissos ao presente regulamento serão avaliados e definidos pela Comissão Organizadora do concurso fotográfico 19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis – “FOTO GRAFIA DA CIDADE” e equipe técnica da Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2013.



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

ANEXOS

19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis - FOTO GRAFIA DA CIDADE

FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE FILME E DIGITAL

OBS: Deverá ser preenchida com letra de forma.

Todas as informações desta Ficha de Inscrição deverão ser do participante, **inclusive os dados bancários.**

Nº.:	
Preenchido pelo funcionário	
Nome:	
Data de Nascimento: /...../.....	Modalidade: () Filme () Digital – categoria 1 () Digital – categoria 2
E-mail:	
Telefone:	Celular:
Equipamento (Câmera – Marca e Modelo):	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Profissão:	
Local de Trabalho:	Telefone:
RG:	CPF:
Banco:	Nº do Banco:
Agência:	Nº da Conta Corrente ou Poupança:

Declaro estar de acordo com os itens do regulamento da 19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis - FOTO GRAFIA DA CIDADE.

Assinatura



.....
Comprovante de Recebimento do Material de Identificação

OBS: Preencher e entregar no dia da abertura

Nome: _____

Número de inscrição: _____ Telefone: _____

19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis - FOTO GRAFIA DA CIDADE

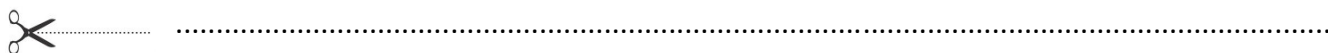
FICHA DE INSCRIÇÃO – MODALIDADE INFANTOJUVENIL

OBS: Deverá ser preenchida com letra de forma.

Nº.:	
Preenchido pelo funcionário	
Nome Completo:	
Data de Nascimento: /...../.....	
E-mail: (Do participante ou dos responsáveis)	
Telefone:	Celular:
Equipamento utilizado para fotografar: (Especificar marca, modelo, etc)	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade:	CEP:
Instituição de ensino que estuda:	Telefone:
Responsável: (Pais ou Responsável Legal)	
RG: (Pais ou Responsável Legal)	CPF: (Pais ou Responsável Legal)

Declaro estar de acordo com os itens do regulamento da 19ª Maratona Fotográfica de Florianópolis - FOTO GRAFIA DA CIDADE.

Assinatura do Responsável



Comprovante de Recebimento do Material de Identificação – Modalidade Infantojuvenil

OBS: Preencher e entregar no dia da abertura

Nome: _____

Número de inscrição: _____ Telefone: _____



FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES



Prefeitura Municipal de Florianópolis

TERMO DE CESSÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (FOTOGRAFIA)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, Eu.....
.....,
nacionalidade....., estado civil....., profissão....., residente e domiciliado na
Rua/Av.,
.....n.º....., complemento..... CEP
.....,na Cidade....., Estado de, telefone: (.....).....,
e-mail:, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º, inscrito no
CPF/MF sob o n.º, doravante denominado “CEDENTE”, neste ato **CEDE E AUTORIZA**,
como cedido e autorizado fica, a título inteiramente gratuito, à **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS
FRANKLIN CASCAES**, ou a quem esta expressamente indicar, o direito de utilizar as imagens/fotografias e quaisquer
elementos que as integrem, que forem captadas/ fixadas/ gravadas pelo participante, devidamente inscrito, na **19ª Maratona
Fotográfica de Florianópolis - “FOTO GRAFIA DA CIDADE”**. A autorização ora concedida abrange, ainda, a utilização
do nome e dados biográficos do (a) **CEDENTE**. Esta autorização não gera e não gerará, quaisquer vínculos ou obrigações
trabalhistas, securitárias, previdenciária, indenizatória, ou mesmo empregatícia, entre o/ a **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**. A
presente autorização é dada a título gratuito, ou seja, não oneroso, nada sendo devido a qualquer título de direitos conexos e
não obriga por perda, dano ou devolução dos arquivos fotográficos entregues. Sendo esta a expressão da verdade, o (a)
CEDENTE firma a presente, em caráter irrevogável e irretratável, na forma da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Cedente

Nome completo e assinatura do representante legal do menor

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PARTICIPANTE

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, Eu.....
.....,
nacionalidade....., estado civil....., profissão....., residente e domiciliado na
Rua/Av.,
.....n.º....., complemento..... CEP
.....,na Cidade....., Estado de, telefone: (.....).....,
e-mail:, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º, inscrito no
CPF/MF sob o n.º, doravante denominado “**PARTICIPANTE**”, neste ato **DECLARO** que a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES e **organizadores** da **19ª Maratona
Fotográfica de Florianópolis - “FOTO GRAFIA DA CIDADE”** estão isentos integralmente de toda e qualquer
responsabilidade advinda da minha conduta como Participante deste Concurso, inclusive, quanto à responsabilidade pelo uso
indevido ou pela violação de quaisquer direitos de terceiros, sem prejuízo do direito de regresso que possui. **DECLARO**
também que estou ciente de que a **FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES** e
organizadores não se responsabilizam por danos de qualquer natureza, incluídos danos à integridade física, danos materiais e
morais ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da aceitação do Prêmio, e ainda, que aos organizadores é
reservado, a qualquer momento, o direito de cancelar ou suspender, bem como interromper o Concurso, caso ocorram fraudes,
dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade do Concurso, de
forma que não possa ser conduzido como originalmente planejado, não lhes cabendo qualquer responsabilidade advinda deste
cancelamento. Sendo esta a expressão da verdade, o (a) **PARTICIPANTE** firma a presente, em caráter irrevogável e
irretratável, na forma da lei.

Florianópolis, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Participante

Nome completo e assinatura do representante legal do menor

TERMO DE RESPONSABILIDADE (Menor)

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, Eu (nome do responsável):

nacionalidade, estado civil, profissão....., residente e domiciliado na Rua/Av.,n.º....., complemento..... CEP, na Cidade....., Estado de, telefone: (.....)....., e-mail:, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º, inscrito no CPF/MF sob o n.º, **DECLARO para os devidos fins e sob as penas da lei que sou responsável pelo menor inscrito (nome):**

Florianópolis, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do representante legal do menor